



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.537 DE 03 DE JUNHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, considerando o disposto no art. 5º do Decreto nº 8.722, de 27 de abril de 2016, e no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 9 de maio de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Diretora HELENA MULIM VENCESLAU, CPF nº 657.979.301-53, matrícula Siape nº 1217823, para acumular as competências atribuídas ao Diretor DANILO CLÁUDIO DA SILVA, matrícula Siape nº 1098528, CPF nº 849.036.947-04, em suas ausências, férias e impedimentos temporários.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Susep nº 6.269, de 21 de maio de 2015, publicada no DOU, de 26 de maio de 2015, página 37, seção 2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente